



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**EDITAL Nº 137/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PAULO RICARDO CATTÂNEO, Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte dispensa de licitação:

OBJETO:

Aquisição de materiais de construção conforme quantidades descritas na requisição de compras e anexos, para atendimento às famílias atingidas pelo temporal do dia 16/11/2017, conforme Decreto de Situação de Emergência nº 12.316/2017.

DO FORNECEDOR E RAZÃO DA ESCOLHA:

- Batezini Material de Construção Ltda - EPP, com sede na Av. Pinheiro Machado, nº 1060, Bairro Centro, Soledade/RS, inscrita no CNPJ nº 04.797.250/0001-55.
- Coagrisol Cooperativa Agroindustrial – Posto 08 -, com sede na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 1841, Bairro Centro, Soledade/RS, inscrita no CNPJ nº 97.506.455/0009-72.
- Coagrisol Cooperativa Agroindustrial – Posto 36 -, com sede na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 1827, Bairro Centro, Soledade/RS, inscrita no CNPJ nº 97.506.455/0037-26.
- Elizandra de S. Pena Mat. Elétrico Eireli, com sede na Av. Julio de Castilhos, nº 1477, Sala 01, Bairro Expedicionário, Soledade/RS, inscrita no CNPJ nº 01.089.636/0001-14.
- Fermak Comercial de Máquinas e Ferramentas Ltda - ME, com sede na Av. Pinheiro Machado, nº 1024, Bairro Centro, Soledade/RS, inscrita no CNPJ nº 00.643.351/0001-10.
- Ivanir Rampanelli Eireli - EPP, com sede na Rua Reinaldo Heckmann, nº 261, Bairro Botucaraí, Soledade/RS, inscrita no CNPJ nº 08.926.733/0001-63.
- Lojas Quero-Quero S.A., com sede na Av. Julio de Castilhos, nº 1091, Bairro Centro, Soledade/RS, inscrita no CNPJ nº 96.418.264/0197-43.
- Marcelo Catto Materiais de Construção Ltda, com sede na Av. Farrapos, nº 564 Sala 01, Bairro Missões, Soledade/RS, inscrita no CNPJ nº 08.993.029/0001-23.
- A razão da escolha é pelo menor preço unitário por item e pela urgência na aquisição.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a dispensa de licitação para aquisição dos materiais de construção conforme quantidades descritas na requisição de compras e anexos, para atendimento às famílias atingidas pelo temporal do dia 16/11/2017, conforme Decreto de Situação de Emergência nº 12.316/2017, baseando-se no Art. 24 inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

A justificativa se dá através da documentação em anexo.

VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Valor total: R\$ 105.441,59 (cento e cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais com cinquenta e nove centavos).

O pagamento será efetuado da seguinte forma:

- Quatro (04) parcelas mensais, sendo a primeira em até 30 dias após a emissão da nota fiscal com as empresas Coagrisol Cooperativa Agroindustrial – Posto 08 – e Coagrisol Cooperativa Agroindustrial – Posto 36 -;

- Três (03) parcelas, com a empresa Lojas Quero-Quero S.A.;

- Parcela única, sendo em até 30 dias após a emissão da nota fiscal com as empresas Batezini Material de Construção Ltda – EPP, Elizandra de S. Pena Mat. Elétrico Eireli, Fermak Comercial de Máquinas e Ferramentas Ltda – ME, Ivanir Rampanelli Eireli – EPP e Marcelo Catto Materiais de Construção Ltda.

A nota fiscal deverá vir acompanhada do recebimento das mercadorias por parte da Secretaria solicitante.

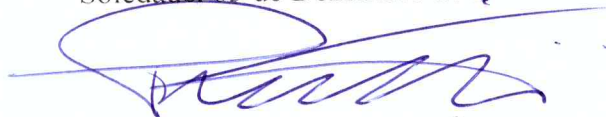
DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega dos produtos será imediato.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de junho de 1994 e atualizada pela Lei Federal nº 9.648/98 de 27 de maio de 1998, em seu art. 24, inciso IV.

Soledade, 05 de Dezembro de 2017.



PAULO RICARDO CATTÂNEO
PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE

Certifico que o(a) presente _____
foi publicado na Mural da Prefeitura
no dia _____/_____/_____
Retirado em: _____/_____/_____